

ABERTURA DE CONTA JUDICIAL NÃO TRIBUTÁRIA E GERAÇÃO DE ID PARA DEPÓSITO

Instruções para depósito de **honorários periciais, fiança, restituição de valor** recolhido por GRU, ou **qualquer valor** não enquadrado na Lei 14.973/2024, em que uma das partes é União, qualquer de seus órgãos, fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais federais dependentes.

Acesse o link <https://novodepositojudicial.caixa.gov.br/deposito>
(www.caixa.gov.br / Poder Público / Guia de depósitos judiciais):

- Que tipo de depósito você deseja fazer? Depósito Judicial
- Insira o Número do Processo
- Qual a natureza do depósito? Depósito Judicial Comum
- Algum dos seguintes órgãos é parte no processo de vinculação do depósito? SIM
- Escolha abaixo o Código de Receita de acordo com o órgão envolvido:
2080 – para honorários periciais ou qualquer outro valor não tributário
1604 – para fiança
- Identifique o Contribuinte: informe o CPF ou CNPJ do contribuinte. No caso de restituição de valor, o CPF ou CNPJ informado deverá ser igual ao que constou na GRU.
- Informe um “Telefone para contato”
- Preencha os dados obrigatórios (com asterisco) com os dados do processo. **Caso já exista uma conta aberta, serão exibidos os dados do processo**. Para “Período de Apuração” e “Data do Vencimento”, poderá ser informada a data corrente.
- Escolha a forma de Pagamento do Depósito:
a) **Transferência Judicial/TED**: Escolha essa opção para pagamento via TED Judicial.
 - Antes de acessar o Internet Banking do seu banco, não esqueça de copiar o ID de depósito.

- O comprovante de pagamento é emitido no Internet Banking do pagador.

- Também é possível gerar a guia de depósito para pagamento na Caixa Econômica Federal.

b) **PIX**: Escolha essa opção para pagamento via PIX.

- Escaneie o QR Code ou Copie o Código utilizando o botão no final da página.

- Para realizar o pagamento desta forma de depósito você precisa abrir o Internet Banking do seu banco e escanear o QR Code.

- O QR Code é válido até as 23h59min do dia de sua emissão. Após esse prazo será necessário a emissão de novo QR Code para pagamento.

- O comprovante de pagamento é emitido no Internet Banking do pagador.

- Você ainda pode copiar código QR Code, ver guia de depósito ou acessar o Internet Banking Caixa.

- **Copie o ID para consulta do seu depósito ou gere a guia com o ID, mesmo para pagamento via PIX,** e apresente ao juízo quando juntar o comprovante aos autos.